

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4**  
Luís Alberto Alves  
Dirigente Regional de Ensino

**CIRCULAR Nº 23 de 22/06/2022**

**GABINETE**

**CONVOCAÇÕES**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO NOVO ENSINO MÉDIO**

O Dirigente Regional de Ensino convoca os Coordenadores de Gestão Pedagógica - CGP das escolas de Ensino Médio, para Reunião de Trabalho, conforme segue:

**Assunto:** Estudo das Habilidades, MAPPa e Educação Especial.

**Data:** 24/06/2022 (sexta-feira)

**Horário:** 8h às 17h

**Local:** Núcleo Pedagógico – Av. Waldemar Tietz, 850 – Arthur Alvim.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA – PROFESSOR DA SALA DE LEITURA**

O Dirigente Regional de Ensino convoca, 1 Professor da sala de leitura, para Reunião de Trabalho, conforme segue:

**Assunto:** Sala de Leitura – Apresentação da Proposta da COPED 2022

**Data:** 28/06/2022 – (terça-feira)

**Período:** 8h às 14h

**Local:** Núcleo Pedagógico – AV Waldemar Tietz, 850 – Arthur Alvim.

OBS: Nesse dia solicitamos os Planos de ação e Portfólio.

**REUNIÃO DE TRABALHO - ESCOLAS PEI**

O Dirigente Regional de Ensino convoca o Diretor de escola PEI, para reunião de trabalho, conforme segue:

**Assunto:** Legislação do PEI e apresentação da I mostra de boas práticas.

**Data:** 29/06/2022 (quarta-feira)

**Horário:** 8h30min

**Local:** DER Leste 4 – Anfiteatro Gêneses – Rua Dona Matilde, 35 – Vila Matilde.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO/2022 – DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4**  
**PROFESSOR COORDENADOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (Pcae)**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Leste 4, nos termos da Resolução SEDUC nº 3, de 11/01/2021, e Resolução SEDUC 129 de 19/11/2021, informa aos Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade que **terminam hoje, 22/06/2022**, as inscrições para seleção de docentes para

preenchimento de posto de trabalho, na função de Professor Coordenador do Agrupamento de Escolas (PCAE), nas escolas sob sua jurisdição.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar o Edital com as orientações.

## **PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA (PROATEC) DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA – CIEBP EE DONA PILAR GARCIA VIDAL – INSCRIÇÕES ATÉ 26/06**

A Diretoria de Ensino Região Leste 4, de acordo com a Res. Seduc Nº 82, de 14/09/2021, torna público o Edital Nº 03 de abertura de inscrições para a realização do processo seletivo de Docentes, em jornada integral, para atuação presencial na função de Professor de Apoio a Tecnologia – PROATEC, cujo objetivo é o preenchimento de 10 (dez) vagas existentes no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) da EE Dona Pilar Garcia Vidal, localizado na R. Pastor Agenor Caldeira Diniz, 48 - Jardim Imperador (Zona Leste), São Paulo - SP, 03935-080, e tem como objetivo promover um espaço de aprimoramento educacional, por meio de oficinas, projetos, situações e sequências didáticas, trilhas de aprendizagem, entre outras ações que promovam a melhoria da qualidade da Educação.

O período de inscrição será de 21 a 26/06/2022 pelo formulário presente no edital. Todas as informações estão no edital, publicado no site da Diretoria (<https://deleste4.educacao.sp.gov.br/>).

## **NÚCLEO PEDAGÓGICO**

### **DIVULGAÇÃO - RESULTADOS PRELIMINARES SAEB**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) disponibilizou, no dia 17 de junho, a consulta aos resultados preliminares das escolas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2021. Desta forma, os diretores escolares poderão verificar os resultados e, se for o caso, interpor recursos até o dia 23 de junho. Os procedimentos devem ser realizados por meio do Sistema Saeb, disponível neste link <http://saeb.inep.gov.br/saeb/>. Reforçamos que no próprio site do INEP foram disponibilizados dois (2) guias de acesso de forma a apoiá-los neste processo.

### **ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS E ARTÍSTICAS - ACDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais à vista do que lhe representaram a Coordenadoria Pedagógica (COPED) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), e considerando:

- Das práticas artísticas, corporais e culturais nas escolas, como espaço de vivência de relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades de exercício de uma cidadania ampla e consciente;
- De se promover a integração e a socialização dos estudantes em atividades artísticas, culturais, esportivas, competitivas e/ou recreativas, com vistas à

futura participação de suas escolas em mostras, festivais, campeonatos e competições de esfera estadual, nacional e internacional, Resolve:

Artigo 1º - As aulas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas - ACDA serão desenvolvidas com base no currículo do Estado e na proposta pedagógica da unidade escolar regular e serão desenvolvidas na conformidade do disposto na presente resolução e atendendo a regulamentação vigente da carga horária.

Artigo 2º - As turmas de ACDA serão constituídas de, no mínimo, 10 (dez) alunos, organizadas por:

- I. Componente curricular Arte: linguagem artística, modalidade artística;
- II. Componente curricular Educação Física: modalidade, categoria e sexo (masculino, feminino ou mista).

Artigo 4º - Caberá à equipe gestora da unidade escolar, subsidiada pelos docentes dos componentes curriculares de Arte e Educação Física, a organização das diferentes turmas de ACDA, que poderão ser constituídas de estudantes de diversos turnos de funcionamento da escola e, quando possível, de diferentes níveis de ensino, com a seguinte abrangência:

§ 1º - Para o componente curricular Educação Física;

§ 2º - Para o componente curricular Arte.

Artigo 5º - O número máximo de turmas de ACDA para cada componente - Arte e Educação Física, organizadas e mantidas na unidade escolar, será estabelecido de acordo com o número de classes da escola, na seguinte conformidade:

- I. até 6 classes: 2 turmas,
- II. de 7 a 12 classes: 4 turmas,
- III. de 13 a 20 classes: 6 turmas,
- IV. mais de 20 classes: 8 turmas.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

Artigo 9º - Novas turmas de ACDA e/ou ACDA de Alto rendimento Esportivo, poderão ser formadas e homologadas no decorrer do ano letivo, observada como limite a data correspondente ao último dia útil do mês de julho do ano em curso.

Escolas do Programa de Ensino Integral:

Artigo 12º.

§ 9º - As escolas, que integram o Programa Ensino Integral – PEI, poderão formar turmas de ACDA e/ou ACDA de Alto Rendimento Esportivo, e, as respectivas aulas deverão ser atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, quando não houver docente – não designado ao programa, em nível de unidade escolar, para assumir as aulas, objeto de atribuição.

§ 10 - Os docentes que tenham aulas, a que refere o parágrafo anterior, em escola que integra o PEI, não atuarão em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI e não farão jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar a Resolução SEDUC 115, de 05/11/2021.

## **DIVULGAÇÃO**

### **A TEIA LITERÁRIA - LIVE - ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA - DIÁLOGOS LITERÁRIOS COM O ESCRITOR PEDRO BANDEIRA – DIA 22/06**

Teremos a participação especial do renomado autor nacional Pedro Bandeira, com mais de 50 obras publicadas e importantes premiações como o Prêmio Jabuti da Câmara Brasileira do Livro. Pedro trabalhou em teatro profissional como ator, diretor e cenógrafo. Foi redator, editor e ator de comerciais de televisão. Seus livros foram responsáveis pela formação de diversos alunos e professores em todo o Brasil. Indicado por professores e estudantes no 1º Processo de Indicações de Livros, a SEDUC adquiriu recentemente de sua autoria O Fantástico Mistério de Feiurinha, Fábulas palpitadas, Malasaventuras e Por enquanto eu sou pequeno.

A nossa conversa será conduzida pela professora Márcia Andréia Reis (responsável pelo Programa Sala de Leitura / COPED) que apresentará episódio - A Teia Literária - Além dos muros da escola - Diálogos literários com o Escritor Pedro Bandeira, com a temática formação de leitores.

Lembramos que os encontros passados estão disponíveis no Repositório do Centro de Mídias.

#### **A Teia Literária**

**Dia:** 22/06 das 15h às 16h30.

**Canal:** Sala de Leitura (Centro de Mídias)

**Público-alvo:** Trio Gestor, Professores, Professores de Sala de Leitura, PEC, Supervisores e Analistas Socioculturais.

### **LIVE EFAPE - NOVO MODELO ATPC – DIA 23/06**

Informamos que será apresentada para toda a rede, em formato remoto, via CMSP no Canal Gestão, a live EFAPE sobre a organização do ATPC para o 3º Bimestre.

**Tema:** ATPC – 3º bimestre

**Público-alvo:** todos os profissionais da educação

**Data:** 23/06/2022

**Horário:** 10 às 11h

### **PROGRAMA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO É NORMAL – JUNHO E JULHO**

Como é de conhecimento de todos, a Secretaria da Educação do Estado lançou o Programa Violência Contra a Mulher Não é Normal. Por meio desta ação estamos desenvolvendo uma série de iniciativas voltadas tanto para profissionais da educação, quanto para estudantes, e que possuem como objetivo formar e informar estes públicos a respeito tanto dos caminhos para a prevenção da violência contra meninas e mulheres, quanto para o encaminhamento dos casos nas situações em que acontecem.

No dia 21 de junho, daremos início a mais uma iniciativa do Programa com o lançamento das Trilhas Formativas de Combate à Violência Contra Meninas e Mulheres. São duas trilhas distintas, sendo a primeira delas voltada para Profissionais da Educação (professores(as), funcionários(as) alocados em esferas

administrativas, gestores(as), servidores(as) de Diretorias de Ensino e etc), e a segunda voltada para estudantes (especialmente alunos e alunas matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, e nas três séries do Ensino Médio). Ambas serão transmitidas simultaneamente pelo Centro de Mídias, em canais distintos, sempre às 12h30.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar o Comunicado.

### **PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE TAXA PARA O VESTIBULAR DA FUVEST 2023 – ATÉ 15/07**

Estão abertas as inscrições para solicitação de redução e isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular USP 2023 por meio do site <https://www.fuvest.br/vestibular-da-usp>. O interessado deve se cadastrar até as 12 horas do dia 15 de julho em uma das três modalidades de benefícios. A primeira é a isenção da taxa de inscrição concedida pelo Conselho Curador da Fuvest. A segunda é a redução de 50% da taxa de inscrição. A terceira modalidade considera redução de 50% da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº 12.782/2007. O candidato deverá optar apenas por uma modalidade de benefício a ser requerido e não poderá modificar a opção após o envio do pedido. O regulamento está detalhado no site da Fuvest, confira [https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/fuvest2023\\_regulamento\\_isencao-reducao.pdf](https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/fuvest2023_regulamento_isencao-reducao.pdf).

A solicitação é efetuada com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e e-mail pessoal do candidato, sendo válida apenas uma solicitação por CPF. Para efetivar a solicitação, o candidato deverá efetuar login no site da Fuvest [https://app.fuvest.br/concurso?hash\\_identificacao=ea0ab8a1](https://app.fuvest.br/concurso?hash_identificacao=ea0ab8a1) (ativo a partir do dia 1º de junho), preencher o formulário on-line com os dados solicitados e anexar cópia de todos os documentos requeridos.

O resultado será divulgado até o dia 15 de agosto. Independentemente do resultado do requerimento de isenção ou redução da taxa de inscrição, o candidato deverá necessariamente efetuar sua inscrição para o Vestibular 2023 no período de 15 de agosto a 23 de setembro de 2022 no site <https://www.fuvest.br/vestibular-da-usp>.

Informações e dúvidas: <https://www.fuvest.br/vestibular-da-usp> ou [https://app.fuvest.br/faleconosco\\_faq](https://app.fuvest.br/faleconosco_faq). Texto na íntegra: <https://jornal.usp.br/universidade/fuvest-recebe-pedidos-de-reducao-e-isencao-de-taxa-para-o-vestibular-2023/>.

### **CURSOS: INCLUSÃO DIGITAL E APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS; BIOTECNOLOGIA PARA FUTUROS CIENTISTAS E OLÍMPIADA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA – OBBIOTEC – INSCRIÇÃO ATÉ 28/08**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, em parcerias com mais de 50 instituições de ensino e pesquisa do país, está desenvolvendo o projeto da Olimpíada Brasileira de Biotecnologia que ocorre em três etapas:

1. Curso "Inclusão digital e aplicações pedagógicas" (que já está ocorrendo em fluxo contínuo; o professor pode cursá-lo quando quiser. Totalmente online, gratuito, certificado de 90h. Público-alvo: profissionais da educação. Está disponível no endereço: <https://www.obbiotec.com.br/curso-de-inclusao-digital-e-aplicacoes-pedagogicas/>).
2. Curso "Biotecnologia para futuros cientistas" que foi disponibilizado nesta semana e já pode ser cursado pelos interessados. Também em fluxo contínuo, totalmente online, gratuito, certificado de 30h. Público-alvo: estudantes (8º, 9º, Ensino médio e Técnico) e também professores (qualquer nível de ensino). O curso está disponível no endereço: <https://www.obbiotec.com.br/curso-de-biotecnologia-para-a-educacao-basica/>. Não é preciso fazer inscrição no curso, basta entrar no endereço disponibilizado, assistir às aulas e assinar a lista de presença. Haverá emissão de certificados para todos que concluírem o curso.

A ideia do curso Biotecnologia para futuros cientistas é preparar os estudantes para a participação na Olimpíada Brasileira de Biotecnologia, já que este não é um assunto trabalhado ao longo da educação básica, mas fundamental para a compreensão dos novos tempos e também para a escolha profissional.

3. Olimpíada Brasileira de Biotecnologia - OBBIotec. Cujo cadastramento das escolas e inscrições dos estudantes (inscrições a serem realizadas pelas escolas) poderão ser feitas no endereço <https://www.obbiotec.com.br/> a partir de 15/06/2022 até 28/08/2022. A escola poderá designar um ou mais professores ou outros funcionários para fazerem a inscrição dos estudantes na Olimpíada. Para designar os responsáveis pelas inscrições, a escola deverá enviar (para o e-mail [obbiotec@ufvjm.edu.br](mailto:obbiotec@ufvjm.edu.br)) o nome completo do profissional, e-mail e uma declaração emitida pela Secretaria da Escola de que aquele profissional está vinculado à escola. As provas ocorrerão nas escolas, no segundo semestre, em data a ser divulgada posteriormente. A participação no curso não é obrigatória. O estudante pode participar da Olimpíada Brasileira de Biotecnologia, mesmo que não tenha feito o curso.

Em relação à Olimpíada, haverá premiação com troféus, para os primeiros, segundos e terceiros lugares, mas todos os participantes receberão também certificados (certificado de participação, certificado de honra ao mérito, certificados para os professores participantes).

Mais informações no site da OBBIotec: <https://www.obbiotec.com.br/> e Instagram da OBBIotec: <https://www.instagram.com/obbiotec.ufvjm/>.

### **PLATAFORMA CONVIVA – PLACON**

O Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – Conviva SP utiliza a Plataforma Conviva – Placon como uma ferramenta utilizada para a melhoria do clima e convivência escolar, bem como proteção de alunos, funcionários, professores, gestores e comunidade escolar como um todo, a partir da

análise dos dados e controle das ocorrências com vistas a planos de melhoria e ações integradas.

A Plataforma Conviva – Placon permanece sendo um instrumento de registro on-line, acessível pelo <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, com possibilidade de acesso à consolidação dos registros realizados pelas unidades escolares por meio da SED pelo <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, para acompanhamento das ocorrências escolares e mapeamento de ações.

Este Programa reafirma a necessidade de acesso à Plataforma Conviva - Placon diariamente, pelo responsável da unidade escolar, seja para o registro das ocorrências diárias, seja para a informação da inexistência de ocorrências, inclusive em dia não letivos.

As informações são absolutamente confidenciais e protegidas nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, não cabendo a qualquer integrante da equipe repassar informações ou registros para outros órgãos ou instituições. Lembrando que a cada escola é permitido apenas a visualização dos registros de sua própria Unidade.

### **ERRATA - MATERIAL DO CURRÍCULO EM AÇÃO, CIÊNCIAS HUMANAS, COMPONENTE DE HISTÓRIA DO CADERNO DO ESTUDANTE - 9º ANO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Informamos a seguinte errata para o material do Currículo em Ação, Ciências Humanas, componente de História do Caderno do Estudante - 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Atividade 6.2 – pg. 219. Volume 01 - 2º Bimestre.

Acesse o link com as orientações ERRATA – História 9º Anos finais: [https://drive.google.com/file/d/1YUxvAqkq2LXfAgyVNWQs8A0V82ty\\_TU-/view](https://drive.google.com/file/d/1YUxvAqkq2LXfAgyVNWQs8A0V82ty_TU-/view).

## **VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES**

### **PROFESSOR EVENTUAL**

#### **EE PROF.ª JULIETA FARÃO**

A Direção da EE Profª Julieta Farão, informa que possui 1 (uma) vaga para Professor Eventual - PEB II nos Anos Finais e Ensino Médio no período da manhã. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar nos telefones (11) 2704-1804 / 2704-4226 ou e-mail: [e902792a@educacao.sp.gov.br](mailto:e902792a@educacao.sp.gov.br).

#### **EE SAPOPEMBA**

A Direção da EE Sapopemba, informa que possui 1 (uma) vaga para Professor Eventual - PEB II no Ensino Médio e 1 (uma) vaga, no período da tarde, para Professor Eventual - PEB II nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar nos telefones (11) 2919-2833/ 2962-08132 ou no e-mail: [e922894a@educacao.sp.gov.br](mailto:e922894a@educacao.sp.gov.br).

## **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (PROFESSOR COORDENADOR)**

### **EE PROF.ª JULIETA FARÃO**

A Direção da EE Prof.ª Julieta Farão, informa que possui 1 (uma) vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica (Professor Coordenador) – Anos Iniciais. Os interessados deverão entregar proposta de trabalho até dia 28/06, via e-mail: [e902792a@educacao.sp.gov.br](mailto:e902792a@educacao.sp.gov.br). As entrevistas serão agendadas posteriormente.

## **PROFESSOR PROATEC**

### **EE PROF.ª INAH JACY DE CASTRO AGUIAR**

A Direção da EE Prof.ª Inah Jacy de Castro Aguiar, informa que possui 2 (duas) vagas para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC) de carga horária semanal de 20 horas. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar nos telefones: 2919-1945/2962-0035 - whatsapp: 96912-4343 ou e-mail: [e909130a@educacao.sp.gov.br](mailto:e909130a@educacao.sp.gov.br).

## **CIDADE DE HIROSHIMA**

A Direção da EE Cidade de Hiroshima, informa que possui 2 (duas) vagas para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC) de carga horária semanal de 20 horas. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar.

## **CENTRO DE LÍNGUAS**

### **EE DONA ZALINA ROLIM**

Informamos que estão abertas as inscrições para o Curso de Espanhol, **GRATUÍTO**, do Centro de Línguas da EE Dona Zalina Rolim para o 2º semestre de 2022.

Acessar: [INSCRIÇÕES – CURSO ESPANHOL - GRATUÍTO](#)

Preencher o Formulário <https://forms.gle/HqDX5bEfD7c1chPN7>

<b>ESPAÑHOL</b>
Alunos do Ensino Fundamental, a partir do 7º ano e do Ensino Médio, na rede pública estadual
Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na rede pública estadual
Alunos do Ensino Médio, no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Solicitamos a todas as unidades escolares, jurisdicionadas à DE Leste 4, que divulguem aos alunos.

## **ZELADORIA**

### **E.E. PROFª INAH JACY DE CASTRO AGUIAR**

A Direção da EE Profª Inah Jacy de Castro Aguiar, informa que está vago a zeladoria desta Unidade Escolar. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar nos telefones: 2919-1945/2962-0035 - whatsApp: 96912-4343 ou e-mail: [e909130a@educacao.sp.gov.br](mailto:e909130a@educacao.sp.gov.br).

Luís Alberto Alves  
Dirigente Regional de Ensino